



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 682/2020, de 21 de março de 2020.

Denomina de Rua Vereador Cícero Sampaio, começando do Edifício Residencial Eider Gondim, até a residência do Senhor Ivan de João Fernandes, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Cícero Sampaio, começando do Edifício Residencial Eider Gondim, até a residência do Senhor Ivan de João Fernandes

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 21 de março de 2020.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita